

Identificação do Filiado

Nit: 1.683.710.990-2 **CPF:** 857.906.345-08 **Nome:** ELISEU SANTOS DE JESUS
Data de Nascimento: 18/01/1995 **Nome da Mãe:** TEREZA ARAUJO DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
1	1.683.710.990-2	1523859595	Benefício	21 - PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIARIA	08/10/2009	18/01/2016	2 - CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	2.101.203.383-1	07.736.079/0001-62	KENTAURUS MANUTENCAO NAVAL INDUSTRIAL E NAUTICA LTDA		Empregado	03/11/2014	28/02/2015	02/2015

Indicadores:

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2014	701,42		12/2014	751,52	
01/2015	788,00		02/2015	788,00	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.683.710.990-2	05.051.144	PRE - MOLDADOS INDUSTRIAIS DE CONCRETO LTDA	684	Empregado	01/02/2021	14/07/2021	07/2021

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2021	1.253,74		03/2021	1.120,95		04/2021	1.222,90	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

08/03/2023 20:16:24

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.683.710.990-2	CPF: 857.906.345-08	Nome: ELISEU SANTOS DE JESUS
Data de Nascimento: 18/01/1995		Nome da Mãe: TEREZA ARAUJO DOS SANTOS

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.683.710.990-2	05.051.144	PRE - MOLDADOS INDUSTRIAIS DE CONCRETO LTDA	684	Empregado	01/02/2021	14/07/2021	07/2021
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2021	1.233,65		06/2021	1.083,77	PSC-MEN-SM-EC103	07/2021	424,35	PSC-MEN-SM-EC103

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim				
4	1.683.710.990-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/11/2021	31/01/2023				
Indicadores: IREC-INDPEND									
Contribuições									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
11/2021	20/12/2021	55,00	1.100,00	IREC-MEI	12/2021	20/01/2022	55,00	1.100,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123
01/2022	23/02/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI	02/2022	21/03/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123
03/2022	20/04/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI	04/2022	20/05/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123
05/2022	21/06/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI	06/2022	26/07/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI
				IREC-LC123					IREC-LC123

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.683.710.990-2	CPF: 857.906.345-08	Nome: ELISEU SANTOS DE JESUS
Data de Nascimento: 18/01/1995		Nome da Mãe: TEREZA ARAUJO DOS SANTOS

Seq.	NIT	Origem do Vínculo		Tipo Filiado Vínculo		Data Início	Data Fim		
4	1.683.710.990-2	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual		01/11/2021	31/01/2023		
Indicadores: IREC-INDPEND									
Contribuições									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
07/2022	22/08/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123	08/2022	20/09/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123
09/2022	20/10/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123	10/2022	21/11/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123
11/2022	21/12/2022	60,60	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123	12/2022	20/01/2023	60,60	1.212,00	IREC-MEI IREC-LC123
01/2023	23/02/2023	65,10	1.302,00	IREC-MEI IREC-LC123					

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023												
2022												
2021		1.253,74	1.120,95	1.222,90	1.233,65	1.083,77	424,35					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado

Nit: 1.683.710.990-2 **CPF:** 857.906.345-08 **Nome:** ELISEU SANTOS DE JESUS
Data de Nascimento: 18/01/1995 **Nome da Mãe:** TEREZA ARAUJO DOS SANTOS

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
IREC-MEI	Indica que a contribuição da competência foi recolhida com código MEI	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.